

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 2 de outubro de 2013

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 115/2013, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável às alterações de nomenclaturas nos programas de pós-graduação stricto sensu solicitadas à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, pelas Instituições de Educação Superior conforme segue:

1. Alteração da nomenclatura do curso de Pós-Graduação em Ortodontia e Odontopediatria - código 32008015014P6, nível de Mestrado Profissional para Pós- Graduação em Ortodontia e Implantodontia oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG.
2. Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Intercampi em Educação em Ensino – código 22003010027P0, nível de Mestrado Acadêmico, para Educação e Ensino oferecido pela Universidade Estadual do Ceará - UECE.
3. Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Solo - código 40001016014P4, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado para Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo oferecido pela Universidade Federal do Paraná - UFPR.
4. Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental com Ênfase em Gestão Ambiental - código 41001010080P3, nível de Mestrado Profissional, para Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental e Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Letras - Inglês e Literatura Correspondente - código 41001010012P8, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em Inglês:

Estudos Linguísticos e Literários oferecidos pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

5. Desativação dos Programas de Pós-Graduação em Diagnóstico Genético e Molecular - código 42019010007P0, nível de Mestrado Profissional e Genética e Toxicologia Aplicada – código 7201910010P0, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado oferecidos pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA.
6. Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Oftalmologia) - código 33009015024P0, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em Oftalmologia e Ciências Visuais oferecido pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, conforme consta do Processo nº 23001.000037/2013-56.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

(Publicação no DOU n.º 192, de 03.10.2013, Seção 1, página 34)